



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2252/14
PR Nº 033/14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 87 /15 – CCJ

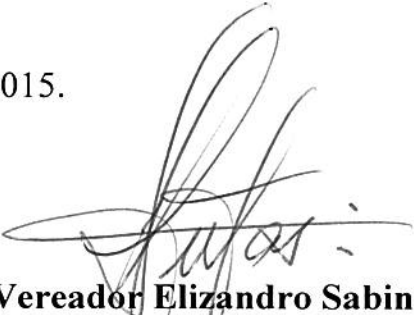
Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao pastor Samuel Dietrich Espíndola.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cláudio Conceição.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 8, após analisar a matéria, entendeu ser de competência municipal e afirmou não existir óbice legal à tramitação, estando o Projeto em consonância com a Resolução nº 2.083/2007 e ao que dispõe a Lei Orgânica do Município.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de abril de 2015.



**Vereador Elizandro Sabino,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2252/14

PR Nº 033/14

Fl. 2

PARECER Nº 87 /15 – CCJ

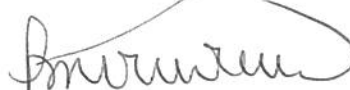
Aprovado pela Comissão em 7-4-15

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Nereu D'Avila


Vereador Pablo Mendes Ribeiro


Vereador Rodrigo Maroni